

**O monumento histórico e o sítio:
preservação da paisagem e fisionomia dos arredores**

Miria Donadia Nascimento
miria_arquitetura@yahoo.com.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O estudo aborda a preservação da paisagem e dos arredores dos monumentos históricos, considerando a integridade do conjunto composto pela obra e o sítio. A partir do desenvolvimento descontrolado das cidades, áreas que compunham um espaço único são invadidas. Levando-se em conta a relação intrínseca entre obra e lugar, muitas características são extraviadas, em razão destes espaços se tornarem reduzidos ou inexistentes após qualquer interferência no entorno. Esta relação se deve ao peso cultural adquirido, já que a carga histórica agrega valor e identidade ao conjunto. Neste contexto, não se deve apreciar o monumento histórico de modo isolado, e sim em um universo onde coexistem significados culturais e estéticos. O presente estudo analisa o conteúdo da normatização existente – as cartas patrimoniais, no que se refere à salvaguarda de paisagens relevantes por seu conteúdo cultural, apresentando as recomendações adequadas. Por fim, sugere medidas de conservação para situações distintas, aplicáveis onde a conjuntura da paisagem original é comprometida de diversas formas, procurando mediação entre a situação atual e o contexto do qual originalmente fazia parte.

A PAISAGEM

Cosgrove (2000, p. 98) define paisagem como “uma ‘maneira de ver’, uma maneira de compor e harmonizar o mundo externo em uma ‘cena’, em uma unidade visual”¹. Desta forma, “a paisagem está intimamente ligada a uma nova maneira de ver o mundo [...], cuja estrutura e mecanismo são acessíveis à mente humana [...] e agem como guias para os seres humanos em suas ações de alterar e aperfeiçoar o meio ambiente”.² Aqui o autor enumera três implicações: a primeira envolve a paisagem sempre como um foco identificável das atenções de nosso mundo; a segunda refere-se à unidade e coerência na

forma pela qual se apresenta ao observador; e finalmente, a insinuação da interferência humana.

Portanto, o termo paisagem ultrapassa o caráter exclusivamente pitoresco, acrescentando-lhe o aspecto cultural e antropomórfico. Possui sentido amplo e abrangente, considerando a relação histórica que o observador possa manter com o ambiente. De acordo com Waisman (1997, p. 92), é a estreita ligação de leis e códigos, “escritos ou não escritos, que têm dado forma à paisagem urbana; [...] a carga cultural que vem impregnando lugares e edifícios e outorga gradativos significados às coisas [...]”³.

Se em um primeiro momento a paisagem construída parece diferenciar-se do conceito de paisagem natural, percebe-se que estes dois conceitos estão intimamente relacionados. Isto porque a paisagem natural compõe uma identidade para a coletividade, onde o ser humano modificou a natureza adequando-a a suas necessidades. E é na associação da paisagem natural com a paisagem construída que se encontram as grandes referências para o indivíduo. Assim, será preferencialmente utilizado o termo paisagem cultural, porque este se refere às áreas de paisagem agenciadas pela natureza e pelo homem, e que podem evidenciar a evolução de uma sociedade. É justamente neste sentido que a paisagem será abordada.

Segundo Cosgrove, as paisagens carregam significados simbólicos, pois são o resultado da interferência humana gerando a apropriação e transformação do ambiente. Este simbolismo é mais perceptível em paisagens mais elaboradas, como o parque ou o jardim, ou na manifestação da paisagem na pintura, na poesia e em outras artes. Para que se possa desvendar os significados da paisagem cultural é necessária “[...] a habilidade imaginativa de entrar no mundo dos outros de maneira auto consciente e, então, *representar* essa paisagem num nível no qual seus significados possam ser expostos e refletidos”.⁴

O MONUMENTO HISTÓRICO

Choay (2001) define monumento histórico como tudo o que a história agregou valor associado ao conceito de documento histórico. Não foi feito para ser monumento, mas adquiriu valor documental com o passar do tempo, devendo ser resguardado como

testemunho para as gerações futuras. Sua essência se encontra justamente na relação entre o tempo passado e a memória, funcionando como “representações ou ícones de um passado atemporal, [...] dentro de um sentido de eternidade”.⁵ Assim como o conceito de paisagem adotado aqui, o monumento histórico não pode ser dissociado do valor cultural que adquiriu, num sentido global formado pela concepção geral de mundo.

Desta forma, Waisman (1997, p. 29-30) alerta que o monumento histórico não deve ser compreendido apenas como uma obra arquitetônica, considerando-o isolado de sua condição. Pelo contrário, “deverá ser estudado e tratado como um complexo no qual coexistem a matéria e sua organização, os significados culturais e os valores estéticos, a memória social [...]”⁶. E que esta forma de compreender a realidade nos faz acreditar que nada no universo existe sem manter ao menos alguma articulação com aquilo que o rodeia. Assim, “o elemento patrimonial adquire seu verdadeiro sentido somente em sua relação com seu entorno [...], por sua vez o ambiente adquire seu sentido a partir de sua relação com o elemento patrimonial: [...] ambos cobram significado um do outro”.⁷

AS CARTAS PATRIMONIAIS

As cartas que regem a salvaguarda dos monumentos históricos recomendam respeitar certos conjuntos históricos, sobretudo sua vizinhança, destinando para esta um tratamento especial. Com o crescimento, os grandes centros adquirem maior densidade, as cidades estendem-se em direção às periferias. Neste sentido, quando as áreas de imenso valor do espaço urbano são identificadas, há tendência para a verticalização. Desta forma, as cartas admitem que

Todo processo de acelerado desenvolvimento traz consigo a multiplicação de obras de infra-estrutura e a ocupação de extensas áreas por instalações industriais e construções imobiliárias que [...] deformam por completo a paisagem, apagando as marcas e expressões do passado, testemunhos de uma tradição histórica de inestimável valor.⁸

Do universo de cartas reguladoras das questões de salvaguarda, será abordado o conteúdo de seis delas, devido à sua importância no contexto de preservação. Quatro apresentam medidas gerais de salvaguarda do monumento (seu conteúdo aqui apresentado é somente

o referente aos arredores). Duas outras cartas tratam exclusivamente da preservação de áreas de paisagem cultural.

A Carta de Atenas alerta sobre a necessidade de respeitar o caráter e a fisionomia das cidades, principalmente nas proximidades dos monumentos antigos, considerando a preservação de certas paisagens, tão imprescindíveis quanto a preservação do monumento. Ressalta a importância da salvaguarda de todo o conjunto arquitetônico, especialmente quando estes compõem perspectivas pitorescas de interesse. Recomenda a remoção da presença abusiva de instalações, como postes, transformadores e fios, e da indústria ruidosa, bem como a atenção para que nenhuma construção tenha maior destaque na paisagem, mas unicamente o monumento histórico. Deve ser feito um estudo sobre a vegetação mais conveniente a cada caso, objetivando a conservação do caráter antigo da paisagem.

A Carta de Veneza considera a necessidade de preservação do conjunto arquitetônico considerando um esquema em escala, referindo-se ao porte das edificações circunvizinhas. Toda alteração que possa modificar a relação de cores e volumes será proibida. Portanto, a configuração tradicional do monumento deve ser mantida. O monumento é inseparável do meio em que se localiza, e seu deslocamento só será tolerado por motivo de preservação.

As Normas de Quito observam que as obras de restauração nem sempre são suficientes para que o monumento possa ser explorado e passe a integrar o complexo turístico local. Neste caso, será permitida a abertura de um caminho que facilite o acesso, ou um albergue ou pousada que acolha os visitantes. Tudo isso procurando conservar o caráter original do lugar. Na medida em que o monumento atrai visitantes, torna-se alvo de mercadores. Deve-se adotar medidas que beneficiam a iniciativa privada, mas que impeçam a desnaturalização do lugar. No que tange à publicidade, são adotadas regulamentações específicas no intuito de impedir a alteração das características ambientais de interesse histórico. As normas consideram a ocupação do espaço em três zonas distintas: zona de proteção rigorosa; zona de proteção ou respeito; e zona de proteção da paisagem urbana.

A Carta Italiana do Restauro orienta que convém conservar aspectos do ambiente mais significativos, tais como: traçado urbano, sistema viário e perímetro das edificações. Adverte sobre a salvaguarda do contexto físico amplo da cidade, devendo ser mantidos elementos naturais que acompanham o conjunto, caracterizando-o (entornos naturais, cursos fluviais, singularidades geomórficas, etc.). Sugere a preservação dos espaços exteriores e interiores, bem como “outras estruturas significativas (muralhas, portas, fortalezas, etc.)”⁹. E proíbe alterações de acesso ou do ambiente “em que chegou até os nossos dias a obra de arte, o conjunto monumental ou ambiental, o conjunto decorativo, o jardim, o parque, etc.”¹⁰.

Para a Recomendação de Paris, não interessa apenas ser mantido o caráter das paisagens naturais, mas todas aquelas que a história e a cultura lhe agregaram valor, inclusive as realizadas pelo homem. Devem ser especialmente considerados os sítios urbanos mais ameaçados pela especulação imobiliária. Aponta diferentes meios aplicáveis, destinados à salvaguarda das paisagens, tornando claras as normas e disposições que regulamentam sua preservação e que devem possuir a força de lei. Os danos ao conjunto paisagístico devem ser punidos com a obrigatoriedade de ressarcimento das perdas ou de restabelecê-lo ao estado primitivo. Acredita que a sua eficácia será garantida somente com o conhecimento das normas por parte da população e indica meios para que isso possa realmente acontecer.

A Recomendação nº. R (95) 9 refere-se às áreas da paisagem cultural passíveis de degradação, possuindo dois objetivos: propor linhas de orientação de políticas de paisagem, refletindo acerca da valorização das identidades culturais; e propor medidas de conservação controlada de elementos da paisagem. Considera o aspecto multidisciplinar do estudo da paisagem, adotando medidas de salvaguarda que considere todos os seus aspectos. Relata que o uso de áreas de paisagem cultural pode ser utilizado para desenvolvimento local, desde que sua integridade esteja assegurada. Pode-se assim estimular atividades adequadas, apoiando a economia e fortalecendo-a. Sugere a formação de uma cooperação internacional que possa fazer prosperar as políticas de paisagem com troca de experiências,

objetivando a “harmonização das regras relativas à conservação dos componentes da paisagem, como parte da incumbência de construir uma política abrangente”¹¹.

A CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM

A preocupação com conservação de bens históricos é relativamente recente. Somente no século XX foram sistematizados conceitos fundamentais de preservação na Europa, continente com uma infinidade de edificações históricas. Esta preocupação gerou no Brasil ações objetivando a preservação do patrimônio nacional, culminando com a criação do SPHAN (atual IPHAN) em 1936. Embora exista a preocupação com a salvaguarda, vivemos em uma sociedade corrompida pela febre do desenvolvimento e da idolatria ao novo, onde o preconceito em relação ao antigo ainda é relevante. E se a importância da preservação da obra arquitetônica – obra utilitária – ainda é desconhecida ou desconsiderada por grande parte da população, o que dizer da preservação da paisagem – elemento visual?

A preservação dos arredores é considerada no Plano Diretor Urbano dos municípios. Pode se referir ao tombamento das paisagens e sítios, (especificando grau de proteção e processo de tombamento), proibir a construção de novas edificações em certa área ou definir alturas ou gabaritos das edificações para conservar uma paisagem significativa. No entanto, especuladores imobiliários normalmente instigam autoridades com relação ao direito de construir, requerendo índices urbanísticos menos restritivos. O acelerado crescimento das cidades, que impulsiona a verticalização e o adensamento das cidades, pode ocasionar a perda de paisagens relevantes. Assim, edificações de interesse de preservação encontram-se em situação de ambiente bastante descaracterizado. Obras que se localizavam em áreas livres, observadas de diversos ângulos e perspectivas, foram condenadas ao confinamento por edificações de maiores dimensões. Portanto, mesmo com a normatização existente, a preservação do patrimônio histórico ainda sofre dificuldades de efetivação. O mesmo ocorre com a preservação da paisagem, ameaçada de diversas formas.

MEDIDAS DE SALVAGUARDA

A seguir algumas indicações em nível de projeto que se tornam apropriadas no sentido de adequar a paisagem ao contexto histórico que a envolve. As indicações buscam a mediação entre o contexto ao qual originalmente fazia parte e aquele em que está inserida atualmente a edificação.

Existe um consenso de que novas construções ao redor das edificações históricas não devem se destacar mais no conjunto que o monumento. As construções adjacentes devem ser edificadas sugerindo proporção em escala, atingida através de mecanismos de projeto: mantendo número de pavimentos semelhante, altura de cada andar ou altura total da edificação, por exemplo. Também é importante atentar para a proporção de cheios e vazios, que determinam o ajuste nas volumetrias.

As edificações próximas devem apresentar tonalidades adequadas de maneira que não mereçam destaque indevido. Sugere-se a utilização de tons neutros, evitando cores cítricas ou brilhantes. Se a vegetação tornou a aparência inadequada é sugerida a substituição por espécies que possibilitem a retomada da situação satisfatória. Espécies exóticas ao contexto não devem ser utilizadas.

Em alguns casos, o monumento arquitetônico mantém uma relação com elementos significativos mais distantes, uma rua, rio, mar ou eixo visual, manifestando o envolvimento que a edificação mantém com o espaço. Assim, deve-se atentar para que as relações culturais não sejam desconsideradas. É imprescindível que todo projeto de salvaguarda examine o contexto e procure a melhor forma de não interrompê-lo.

Anúncios e letreiros podem ser instalados somente em espaços apropriados da cidade, onde a publicidade seja permitida sem restrições. É interessante que as áreas sejam identificadas e destinadas a este fim, excluindo-se a possibilidade de instalação de publicidade chamativa, em que se tenciona preservar a paisagem. Nas áreas de conservação, os letreiros devem ser limitados a pequenas e discretas placas.

Ao redor dos monumentos históricos, sugere-se que as instalações elétricas e telefônicas sejam subterrâneas. O posicionamento de transformadores deverá ocorrer em espaço

adequado. A utilização de luminárias semelhantes àquelas utilizadas quando o sítio foi ocupado poderá compor visual bastante interessante. Confeccionadas nos dias de hoje, devem ostentar a marca de nosso tempo, não assumindo falso histórico.

Deve-se, enfim, procurar resgatar as paisagens de interesse histórico, de maneira que sejam usufruídas e compreendidas no contexto da cidade, conjuntamente com os acréscimos do passar das décadas. A carga da história acumulada nas imagens que observamos é retratada emaranhada com a imagem da cultura das pessoas que ali viveram e vivem, num conjunto muito complexo de significados. As interferências nesses espaços, onde valores imensuráveis se tramam, podem fazer com que alguns sejam realçados, enquanto outros permanecem sem nenhuma visibilidade ou destaque. Contudo, pretende-se que as mudanças realizadas contribuam sucessivamente para o ser humano se identificar infinitamente com o espaço formado por ele próprio. Almeja-se que, através da sua ação contínua no meio em que permanece, possa manter-se integrado ao ambiente que constitui progressivamente.

¹ COSGROVE, Denis. A Geografia Está em Toda Parte: Cultura e Simbolismo nas Paisagens Humanas. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDALL, Zeny (Org.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: UERJ, 1998, p. 98.

² COSGROVE, 1998, p. 99.

³ WAISMAN, Marina. El patrimonio es la construcción de la ciudad. **Semma**, Montevideu, n. 23, p. 92, fev./mar. 1997.

⁴ COSGROVE, 1998, p. 103.

⁵ MENEGUELLO, Cristina. **A preservação do patrimônio e o tecido urbano**. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp007.asp>>. Acesso em: 21 mar 2005.

⁶ WAISMAN, 1997, p. 29-30.

⁷ WAISMAN, 1997, p. 30.

⁸ IPHAN, **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000, p. 108.

⁹ IPHAN, 2000, p. 167.

¹⁰ IPHAN, 2000, p. 149.

¹¹ IPHAN, 2000, p. 345.